**Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº.412/2022.**

**Proposta de Concessão**

PROPONENTE

|  |
| --- |
| **NOME:** ZENI DE CAMPOS **CARGO/FUNÇÃO:** ENFERMEIRA DA EPIDEMIOLOGIA **CPF:** 656.138.289-53LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:, Capacitação da VISA e PRÒGESTÂO em Cornélio Procópio/PrValor da Diária;- R$ 160,00(Cento e sessenta reais)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Zeni de Campos |

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|  |
| --- |
| Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_\_\_;Em,23/09/2022.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Marcelo Corinth |

SUPERVISOR

|  |
| --- |
| Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nadir Sara Melo Fraga CunhaOrdenadora de Despesas |

CONCESSÃO

|  |
| --- |
| Concedo diária solicitada, conforme relatório do supervisor em anexo. Requisite-se e pague(m)-se;Dartagnan Calixto FraizPrefeito Municipal  |

PAGAMENTO / RECEBIMENTO

|  |
| --- |
| Paga a importância de R$ 160,00 referente à concessão de diária(s), no período de 22/06/2022 conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 20.235-5, da agência nº.06521\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nadir Sara Melo Fraga CunhaOrdenadora de Despesa |

PUBLICAÇÃO

|  |
| --- |
| O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Adilson Martins Inácio |





